

MOÇÃO Nº 9360/2007

De Congratulações ao Município de RIBEIRA DO POMBAL pelos seus 74 anos de emancipação política.

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, faz constar nos seus anais, após os trâmites legislativos de praxe, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Município de RIBEIRA DO POMBAL pelos seus 74 anos de emancipação política.

O Município de Ribeira do Pombal teve sua origem a partir de uma aldeia de índios kiriris no final do século XVII. A região dos kiriris pertencia ao vasto território dos Ávila da casa da torre, onde em 1667 os jesuítas, padre Jacob Rolando e o estudante de teologia João de Barros penetraram na aldeia, iniciando a catequese com os índios e construíram no lugar uma capela sob a invocação de Santa Tereza. Pertencente à bacia hidrográfica do Rio Itapicuru, a aldeia foi batizada pelos evangelizadores com o nome de Canabrava de Santa Tereza de Jesus dos Kiriris, em decorrência da abundância de canabrava existente no local. Em 1675, Dias de Ávila prometeu ajuda às missões dos Kiriris em suas terras, facilitando o desenvolvimento da região. Em 1758, por Carta Régia de 08 de maio, estando no poder o vice-rei D. Marcelo de Noronha e Brito VI, Conde dos Arcos, extinguiu-se a aldeia elevando-a à condição de vila. Estando no poder o primeiro-ministro, o Marquês de Pombal, parente por afinidade do vice-rei, estabeleceu uma lei expulsando os jesuítas das aldeias, o que promoveu sua elevação. Esta ficou conhecida como Lei de Pombal. O nome Vila de Pombal foi dado em homenagem ao pároco João Cerqueira Pombal, por residir na aldeia na época. A mesma lei que criou a vila estabeleceu o município de Pombal, cuja instalação foi procedida pelo ouvidor de Sergipe, Miguel de Aires Lobo de Carvalho. Em 1931, pelos decretos n.7455 de 23 junho e n. 7479 de 08 de julho, o município foi extinto, sendo seu território anexado ao Município de Cipó, criado pelos mesmos decretos. Em Pombal, passou a funcionar uma subprefeitura, até que o Decreto-lei estadual n. 8.643 de 19 de setembro de 1933 determinou a emancipação do Município com território desmembrado do de Cipó. Em 31 de dezembro de 1943, por força do Decreto-Lei n. 12.978 de 1º de junho de 1944, o município passou a se chamar Ribeira do Pombal.

O Município de Ribeira do Pombal, situado na região nordeste, tem uma população de 46.254 habitantes com uma área territorial de 816km². Forma o Município os seguintes povoados: Curral Falso, Tapera, Barrocão, Pedra, Feira da Serra, Mocó,

Pinto II, Poço, Boca da Mata, Nova Esperança, Curralinho, Veríssimo e Areal, além das localidades de Queimadinhos, Canto, Antas e Baixa das Antas.

As principais atividades econômicas de Ribeira do Pombal são: feijão, milho, castanha, mel e leite, sendo que o Município detém o primeiro lugar na produção de mel em toda a Bahia e o terceiro lugar na região nordeste.

O maior patrimônio histórico da cidade é a Igreja Matriz de Santa Tereza de Jesus, construída pelos jesuítas Jacob Rolando e João de Barros.

A população do Município ainda conta com um complexo esportivo, estabelecimentos bancários, Hospital Regional, Parque de vaquejada.

Desde janeiro de 2005 o Município vem atravessando uma fase de desenvolvimento e recuperação graças à administração séria e competente do Prefeito José Lourenço Moraes da Silva Júnior, carinhosamente conhecido como Zé Grilo e de uma Câmara de Vereadores comprometida com os anseios da população sob a presidência do Vereador Nathan Passos Brito.

O Prefeito Zé Grilo adotou como prioridade a Educação e hoje, graças às ações desenvolvidas, o Município se transformou em referência na Bahia. Para Zé Grilo, a educação é o pilar de sustentação de uma sociedade democrática. É através da educação que conseguiremos construir um mundo mais justo e mais humano.

Dê-se ciência da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Senhor Prefeito Municipal de Ribeira do Pombal, José Lourenço Moraes da Silva Júnior e a todos os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal, na pessoa do seu Presidente Nathan Passos Brito.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2007

JOSÉ NUNES
Deputado Estadual